

TURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br - CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PORTARIA Nº 615/2016

Súmula: Concede elevação de Classe a Educadora Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 7°, itens I, II e III e artigos 8° e 9° da Lei Municipal n° 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

Considerando Educadora apresentou que comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a educadora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nō	Nome do Professor / Educador	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	Thaisa da Silva Santos	A - 02	B - 02

Art. 2º - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medida necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

PUBLICADO

Data 20 / 20

Diário